



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba - BA, juntamente com a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.408.031/0001-50, residente à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.243-005, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Cotegipe, nº 1172, Barreiras - BA, CEP 47.806-102, portador do RG nº 1000828239- SSP/BA e CPF nº 006.497.125-28, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente ao Contrato de Locação de Veículos, com base ao Pregão Eletrônico Nº 007/2023, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Contrato a locação de veículos de transporte escolar, em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural e distrito, deste município de Candiba – Bahia, conforme especificado no Edital do Pregão eletrônico nº 007/2023, que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, vigorando até 31 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 28 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00  
Reginaldo Martins Prado  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ nº 30.553.990/0001-56  
Kamila Tuany Lacerda Leão Lima  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ nº: 09.408.031/0001-50  
Hamilton Andrade de Carvalho  
CPF nº 006.497.125-28  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_